



PREFEITURA PROMOVE FEIRA DE ADOÇÃO "ADOTE UM AMIGO" NA PRAÇA BEM ESTAR



adote um amigo

Vem viver **um dos amores** mais puros que existe! Os peludinhos estão **esperando por um lar** cheio de carinho e cuidado.

Adotar é um gesto de amor que transforma vidas, **inclusiva a sua.**

 Dia **15 de maio**
 Das **08h às 13h**
 Praça do Bem-Estar, em Saquarema.

 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

conhecer os animais, interagir com eles e, quem sabe, encontrar um novo companheiro para a vida toda.

A Prefeitura de Saquarema destaca que a adoção responsável exige compromisso e dedicação. Por isso, é fundamental que os interessados estejam preparados para oferecer um ambiente seguro, saudável e afetuoso aos pets.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, realizará no dia 15 de maio, das 08h às 13h, a feira de adoção "Adote um Amigo", na Praça Bem Estar, no Centro da cidade.

A iniciativa tem como objetivo incentivar a adoção responsável e proporcionar um novo lar para cães e gatos resgatados, que aguardam a oportunidade de encontrar uma família repleta de carinho, cuidado e proteção. Os animais disponíveis para adoção recebem acompa-

nhamento, garantindo mais segurança e bem-estar tanto para os pets quanto para os futuros tutores.

Além de promover a adoção, a ação busca conscientizar a população sobre a importância do respeito, da proteção e da responsabilidade com os animais. A campanha reforça que adotar é um gesto de amor capaz de transformar vidas, inclusive a de quem adota.

A feira será aberta ao público e oferecerá aos moradores a oportunidade de

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05

BASTAI!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



ATOS DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 6 DE MAIO DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021, para acrescentar quantitativos, alterar denominação e requisitos para ingressar em cargos de provimento efetivo que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos no Anexo III de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021, os seguintes quantitativos de cargos:

QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO DO CARGO
3	Professor Docente-2 Artes
4	Professor Docente-2 Educação Física
5	Professor Docente-2 Geografia
7	Professor Docente-2 História
4	Professor Docente-2 Língua Inglesa
10	Professor Docente-2 Língua Portuguesa
10	Professor Docente-2 Matemática

Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo serão providos mediante concurso público, podendo ser aproveitados em concursos públicos vigentes, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade.

Art. 2º Fica alterada a denominação do cargo de Professor de Educação Especial, de que trata o Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021, que passa a denominar-se Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 3º Ficam alterados os requisitos para ingresso nas carreiras dos seguintes cargos, de que trata o Anexo III do art. 3º da Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS
Agente de Trânsito	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior
Agente de Defesa Civil	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior

Guarda Ambiental	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior
Guarda Municipal	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE	Curso Normal (nível Médio) completo ou Curso Superior de licenciatura em Pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de formação continuada para educação especial e inclusiva, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas
Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de formação continuada para educação especial e inclusiva, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas

Parágrafo único. Para os cargos de agente de trânsito, agente de defesa civil, guarda ambiental e guarda municipal poderão ser exigidos teste de aptidão física, avaliação psicotécnica e investigação social, como etapas do concurso público.

Art. 4º O cargo de guarda-vidas, de que trata o Anexo III do art. 3º da Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021, será provido mediante concurso público, podendo incluir prova prática de aptidão física e avaliação de títulos.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 6 de maio de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 6 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Habitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema a Secretaria Municipal de Habitação, com a atribuição de planejar, organizar, coordenar e implementar a Política Municipal de Habitação, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento habitacional e para os programas de construção de moradias de interesse social, podendo capitanear recursos de órgãos e entidades para viabilizar projetos habitacionais.

Art. 2º Ficam criados cargos em comis-

são, vinculados à Secretaria Municipal de que trata o art. 1º, cujas denominações, quantitativos e símbolos são os constantes do Anexo I e as atribuições constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º O cargo em comissão de Subsecretário de Habitação, criado pela Lei Complementar nº 99, de 3 de janeiro de 2025, e o cargo em comissão de Diretor de Habitação, criado pela Lei Complementar nº 59, de 16 de dezembro de 2020, passam a ser vinculados à Secretaria Municipal de Habitação, com as atribuições constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica alterado o símbolo do cargo em comissão de Diretor de Habitação para CCE-14.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na lei orçamentária vigente na data de sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 6 de maio de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I Cargos Comissionados do Executivo - CCE

Secretaria Municipal de Habitação		
QUANT	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	SM	Secretário Municipal de Habitação
1	CCE-12	Diretor de Projetos Habitacionais
1	CCE-12	Diretor de Captação de Recursos
1	CCE-12	Diretor de Regularização Fundiária
3	CCE-8	Assessor de Gestão Administrativa

ANEXO II Atribuições dos Cargos Comissionados

Secretaria Municipal de Habitação	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Secretário Municipal de Habitação	Exercer a direção superior da Secretaria, coordenando e supervisionando todas as atividades e políticas sob responsabilidade do órgão, planejando, organizando e implementando a Política Municipal de Habitação, estabelecendo diretrizes para programas de interesse social e para o desenvolvimento habitacional local.
Subsecretário de Habitação	Auxiliar o Secretário Municipal no planejamento, coordenação e supervisão das atividades da Secretaria; substituir o Secretário em suas ausências e impedimentos legais; acompanhar a execução dos programas e projetos habitacionais; promover a articulação interna entre diretorias e demais unidades administrativas; apoiar a elaboração de planos, programas e relatórios; exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário.
Diretor de Habitação	Dirigir o Departamento de Habitação na coordenação e execução dos programas habitacionais do Município; gerenciar ações voltadas à redução do déficit habitacional; supervisionar cadastros habitacionais e processos de seleção de beneficiários; acompanhar a implementação de políticas de habitação de interesse social; exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas por superior hierárquico.
Diretor de Projetos Habitacionais	Dirigir o Departamento de Projetos Habitacionais no planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de ampliação e melhoria habitacional; garantir a conformidade dos projetos com a legislação urbanística e ambiental vigente; propor soluções inovadoras para habitação de interesse social; exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas por superior hierárquico.

Diretor de Captação de Recursos	Dirigir o Departamento de Captação de Recursos na identificação de fontes de financiamento para programas habitacionais junto a órgãos públicos e instituições financeiras; elaborar projetos e propostas para obtenção de recursos estaduais, federais e internacionais; gerenciar convênios, contratos de repasse e instrumentos de financiamento; apoiar a Secretaria na elaboração de planejamento orçamentário estratégico; exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas por superior hierárquico.
Diretor de Regularização Fundiária	Dirigir o Departamento de Regularização Fundiária, exercendo funções de direção, coordenação e supervisão das políticas públicas municipais de regularização fundiária; formular diretrizes e estratégias para a implementação de programas de regularização fundiária de interesse social e específico; promover a articulação institucional com órgãos públicos, entidades e demais atores envolvidos nos processos de regularização fundiária; exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas por superior hierárquico.
Assessor de Gestão Administrativa	Prestar assessoramento aos superiores hierárquicos na análise e monitoramento da conformidade legal dos procedimentos administrativos; elaborar estudos para subsidiar decisões sobre fluxos processuais; atuar pela integridade e a conformidade dos registros administrativos internos, propondo melhorias na governança documental; acompanhar a implementação de normas e regulamentos na busca da padronização e da eficiência administrativa.

**PORTARIA Nº 295,
DE 7 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Maria Cesário Monteiro Reis de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Publicações, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 7 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 296,
DE 7 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Yasmin Torres Thomé, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 7 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 297,
DE 7 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Viviane Lopes Gomes, matrícula nº 9697, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Disciplina, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 30 de abril de 2026, conforme processo administrativo nº 8.196/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 111/2025**

Processo Administrativo nº 18.641/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA, CNPJ (MF) nº 33.854.563/0001-04.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 1.069.925,86.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074.000;

ND 4.4.90.51.08.00.00;

Fonte 170400.

Saquarema, 16 de abril de 2026.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Processo Administrativo nº 13.979/2023

Contrato nº 072/2024.

Fica designada a comissão para rece-

bimento definitivo pelos seguintes servidores: Sávio Dias Azeredo, matrícula nº 9502441-1, Lucas Silva Bigonha, matrícula nº 961400-2 e João Victor Lopes Sant'Anna, matrícula nº 931795-3, com fulcro no que prevê a alínea "b" do inciso I do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

Saquarema, 4 de abril de 2026.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo Administrativo nº 24.771/2025

Torna-se público que, quanto a dispensa eletrônica nº 003/2026, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, para o fornecimento de serviço móvel pessoal e devido à ausência de empresas participantes, declara a licitação deserta.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 6.936/2026.

Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a contratação através da inexigibilidade de licitação da empresa Instituto Brincar, CNPJ nº 64.260.644/0001-00, situada na Rua Moacyr Saudino, nº 271, Centro, Alfredo Chaves/ES, para fins de aquisição de inscrições para o Curso Incluir para profissionais da área da inclusão escolar da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 1.926.540,00, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DA APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Processo Administrativo nº 7.666/2026.

Processo Mãe nº 21.225/2025.

Contrato nº 189/2025.

Objeto: Contrato de cota de patrocínio

celebrado entre o Município de Saquarema/RJ e a Effect Esporte e Entretenimento LTDA, CNPJ nº 09.452.584/0001-47, para a realização do evento “Rei e Rainha do Mar – Saquarema 2026”, realizado no Município de Saquarema/RJ. Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela empresa patrocinada, referente ao exercício de 2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

DO CONTRATO Nº 158/2025

Processo Administrativo nº 11.073/2025

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: MSX Commerce and Service LTDA, CNPJ nº 44.608.194/0001-88.

Objeto: Acréscimo do contrato nº 158/2025, firmado entre as partes em 12/11/2025.

Valor do Acréscimo: R\$ 37.595,00.

Valor do Contrato: R\$ 187.975,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0095.2.288;

ND 3.3.90.32.99.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 22.914/2025

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Professor Souza, nº 99, Bacaxá, Saquarema/RJ, para ampliação da Clínica Municipal de Fisioterapia, pelo prazo de 33 meses, a partir de 10 de abril de 2026 e término previsto para 9 de janeiro de 2029, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Saquarema, 9 de abril de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 22.914/2025

Contrato nº 07/2026.

Locador: Madrebela Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 09.589.520/0001-56.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do contrato de locação de imóvel, situado na Rua Professor Souza, nº 99, Bacaxá, Saquarema/RJ, para ampliação da Clínica Municipal de Fisioterapia.

Prazo: 33 meses.

Valor Mensal: R\$ 11.559,40.

Saquarema, 10 de abril de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.914/2025

Contrato nº 07/2026.

Ficam designadas as servidoras Raquel de Oliveira Santos Amorim, matrícula nº 956186-2, para exercer a função de fiscal titular e Luciani de Souza Veras, matrícula nº 49646-1, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

Saquarema, 10 de abril de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 136, DE 4 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 134 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar a Licença para tratar de assuntos particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Roberta Amorim da Cruz Strelva, matrícula nº 7276, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir de 1º/6/2026, conforme o Processo nº 7.783/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 137, DE 4 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ivalcira Alves Teixeira, matrícula nº 50202, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 30 dias, durante o período de 1º/9/2026 a 30/9/2026, conforme o processo nº 7.332/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 138, DE 4 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jaqueline Miranda de Oliveira, matrícula nº 61743, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 1º/10/2026 a 29/12/2026, conforme o processo nº 7.214/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 139, DE 4 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Daniel de Aragão Chaves, matrícula nº 7254, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, por 30 dias, durante o período de 1º/6/2026

a 30/6/2026, conforme o processo nº 7.589/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 140,
DE 4 DE MAIO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Debora Veiga Bandeira de Carvalho, matrícula nº 200038, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 dias, com data retroativa a 20/4/2026, que se estenderá até 16/10/2026, conforme o processo nº 7.423/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 141,
DE 4 DE MAIO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Janete da Conceicao Gusmao, matrícula nº 9511989, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 16/4/2026, que se estenderá até 12/10/2026, conforme o processo nº 7.399/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 142,
DE 4 DE MAIO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Tacylla Lohany Mattos, matrícula nº 8605, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 19/4/2026, que se estenderá até 15/10/2026, conforme o processo nº 7.460/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 143,
DE 4 DE MAIO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Cariane Silva Gomes, matrícula nº 8302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 21/4/2026, que se estenderá até 17/10/2026, conforme o processo nº 7.528/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 144,
DE 4 DE MAIO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Marcia Valeria Maia de Assis, matrícula nº 8961, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por

14 dias, durante o período de 25/3/2026 a 7/4/2026, conforme o processo nº 5.789/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 145,
DE 4 DE MAIO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Jurema da Silva Alcantara Orphao, matrícula nº 10126, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 25/4/2026, que se estenderá até 21/10/2026, conforme o processo nº 7.944/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 146,
DE 4 DE MAIO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Georgina Sandra da Costa Torres, matrícula nº 7944, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 1º/10/2026 a 29/12/2026, conforme o processo nº 5.200/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 147,
DE 4 DE MAIO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.



Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ana Maria da Silva, matrícula nº 53236, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 1º/11/2026 a 29/1/2027, conforme o processo nº 2.731/2026.

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**TEM LUGAR QUE
FAZ A GENTE
CRESCER.**

Com mais educação, saúde e oportunidades, Saquarema avança cuidando de quem vive aqui.

Saquia
Um melhor de Saquarema é a nossa gente!

A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS QUE NEM O TEMPO APAGA.

DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.

